



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

**PROCESSO 444/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

01 - DO OBJETO: Contratação de Grupo Artístico Musical para animação no Baile de escolha da mais Bela Afrodescendente, que acontecerá no dia 06 de abril de 2024.

02 – DA CONTRATADA: DENILSON VIDAL TIEMME, CNPJ 19.091.525/0001-08, localizada na Rua Lucas Rodem Busch, CEP: 96.640-000, Bairro Santa Fé, Rio Pardo/RS.

**03 - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE
REAJUSTE E DA RUBRICA:**

ITEM 01: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ITEM 01 a) Contratação de Grupo Artístico Musical para animação no Baile de escolha da mais Bela Afrodescendente, que acontecerá no dia 06 de abril de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$5.000,00 (cinco mil reais).

2.107 – Promoção de Eventos Culturais

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

33.90.39 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

04 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

O referido serviço contratado, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela secretaria requisitante, tem por objetivo realizar animação no Baile de Escolha da mais Bela Afrodescendente que acontecerá no dia 06 de abril do corrente ano, valorizando a raça Afrodescendente deste município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 20 de março de 2024.

Ratifico o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.
Dona Francisca, 20 de março de 2024.

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal